

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMSE - 2ª RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

(Hospital Militar de Cl São Paulo/1890)

ANEXO II

AO TERMO DE ADITIVO Nº027/2012- H MIL A SÃO PAULO

TABELA DE PREÇOS DE DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES

TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES DE 2012- HOSPITAL BANDEIRANTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR R\$	
DIÁRIAS HOSPITALARES				
1001	DIÁRIA DE APARTAMENTO	DIÁRIA	R\$ 441,00	
1002	DIÁRIA DE ENFERMARIA DE 2 LEITOS	DIÁRIA	R\$ 221,00	
1003	DIÁRIA DE UTI	DIÁRIA	R\$ 1.008,00	
1005	DIÁRIA DE ISOLAMENTO DE APARTAMENTO/ ENFERMARIA	DIÁRIA	R\$ 476,00	
1006	DIÁRIA DE ISOLAMENTO DE UTI	DIÁRIA	R\$ 1.249,00	
1021	MEIA DIÁRIA CLINICA/ CIRURGICA DE APARTAMENTO	DIÁRIA	R\$ 221,00	

(Conforme previsto no anexo VI do Edital de Credenciamento)

- 1.1 Quarto privativo (apartamento simples) Quarto semi-privativo Enfermaria Isolamento Berçário: normal e patológico e Hospital/dia.
 - 1.1.1 Deverão estar inclusos no valor das diárias:
 - a. leito próprio (cama e berço);
 - **b.** troca de roupa de cama do paciente;
 - c. troca de roupa de cama do acompanhante;
 - **d.** serviços e materiais utilizados na desinfecção ambiental;
- **e.** alimentação do paciente: dieta conforme prescrição médica, exceto dietas especiais, tais como: dietas enterais e por sonda nasogástrica;
- **f.** assistência de enfermagem: higiene pessoal do paciente; locomoção interna e mudança de decúbito; preparo do paciente para cirurgias ou para quaisquer outros atos médicos; controle de sinais vitais e balanço hídrico; administração de medicamentos todas as vias; inalação; aspiração; curativos; transporte de aparelhos e equipamentos.
- 1.2 Unidade de Terapia Intensiva: UTI adulto, UTI pediátrica e Neo-natal, Isolamento e Unidade de Terapia Semi Intensiva (UTSI)
 - 1.2.1 Deverão estar inclusos no valor das diárias:
- **a.** todos os itens constantes do subitem 1.1.1 acima, acrescidos dos seguintes equipamentos: Monitor cardíaco, Desfibrilador/Cardio-versor, Oxímetro de pulso, Aspirador a vácuo.
- **b.** UTI Neo natal: equipamentos acima descritos acrescido de: incubadora/berço aquecido.
- 1.3 Não estão inclusos na composição das diárias:

	a. materiais e Medicamentos dos cuidados de enfermagem;b. utilização de equipamentos e instrumental cirúrgico.		
	TAXAS DE SALA		
2001	TAXA DE SALA CIRÚRGICA ESPECIAL (PORTES 6 E 7)	TAXA	R\$ 776,00
2002	TAXA DE SALA CIRÚRGICA GRANDE (PORTES 4 E 5)	TAXA	R\$ 583,00
2003	TAXA DE SALA CIRÚRGICA MÉDIA (PORTES 2 E 3)	TAXA	R\$ 440,00
2004	TAXA DE SALA CIRÚRGICA PEQUENA (PORTES 0 E 1)	TAXA	R\$ 211,00
2005	TAXA DE SALA DE ANESTESIA	TAXA	R\$ 135,00
2006	TAXA DE SALA DE ANGIOGRAFIA DIGITAL	TAXA	R\$ 617,00
2007	TAXA DE SALA DE ENDOSCOPIA/ COLONOSCOPIA/ BRONCOSCOPIA	TAXA	R\$ 245,00
2008	TAXA DE SALA DE GESSO E IMOBILIZAÇÃO/ PS	TAXA	R\$ 142,00
2009	TAXA DE SALA DE HEMODIÁLISE	TAXA	R\$ 440,00
2010	TAXA DE SALA DE OBSERVAÇÃO (6 HORAS) -AMB/ PS	TAXA	R\$ 106,00
2011	TAXA DE SALA DE SUTURA/ PS/ AMBULATORIO	TAXA	R\$ 108,00
2012	TAXA DE HORA ADICIONAL EM SALA CIRURGICA	TAXA	R\$ 129,00
3004	C.P.A.P - EXERCICIO RESPIRATORIO	SESSÃO	R\$ 15,00
3007	DIÁLISE PERITONEAL - 24 HORAS	SESSÃO	R\$ 178,00
3009	IRRIGAÇÃO CONTÍNUA (INSTALAÇÃO)	TAXA	R\$ 9,00
3010	LAVAGEM GÁSTRICA/ VESICAL/ INSTESTINAL	SESSÃO	R\$ 19,00
3011	NEBULIZAÇÃO CONTINUA	TAXA	R\$ 29,00
3012	PASSAGEM DE SONDA NASOENTÉRICA	TAXA	R\$ 21,00
3013	PVC (CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA)	SESSÃO	R\$ 33,00
3016	RETIRADA DE GESSO	TAXA	R\$ 25,00
3017	SONDAGEM GÁSTRICA/ VESICAL/ RETAL	SESSÃO	R\$ 25,00
3018	TAXA DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	TAXA	R\$ 24,00
3019	TAXA DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL	TAXA	R\$ 24,00
3020	TAXA DE QUIMIOTERAPIA (PREPARO)	TAXA	R\$ 108,00
3021	TAXA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	TAXA	R\$ 106,00
3024	TRICOTOMIA	TAXA	R\$ 20,00
3025	DRENAGEM PLEURAL, TORACICA E OUTROS	SESSÃO	R\$ 73,00
3026	FLEBOTOMIA	TAXA	R\$ 41,00
3027	INSTALAÇÃO DE CATETER DE TENKOFF	TAXA	R\$ 41,00
3028	INSTALAÇÃO DE CATETER E TRIPLO LUMEN	TAXA	R\$ 41,00
3029	INSTALAÇÃO DE CATETER INSTRACATH	TAXA	R\$ 41,00
3030	INSTALAÇÃO DE CATETER SWAN GANZ	TAXA	R\$ 41,00
3032	PUNÇÃO ABDOMINAL/ LOMBAR/ TORACICA E OUTRAS	TAXA	R\$ 40,00

- 2.1 Sala em Centro Cirúrgico baseado no Porte Anestésico da Tabela da AMB: Salas cirúrgicas Porte 2 a 7(AMB) e Recuperação pós-anestésico
 - 2.1.1 Deverão estar inclusos no valor das Taxas Salas de porte 2 a 7 (AMB):
- **a.** local, iluminação/focos e mesa operatória; Rouparia da sala, dos médicos e enfermagem; Hamper; Assistência de enfermagem para o procedimento, inclusive tricotomia; Assepsia e antissepsia (equipe, paciente e ambiente); Controle de sinais vitais; Curativos; Locomoção do paciente.
- **b.** instrumental básico; Bisturi elétrico; Aparelho de anestesia; Monitor de gases anestésicos; Monitores de pressão arterial ou venosa central (todos os tipos); Monitor cardíaco; Oxímetro de pulso; Desfibrilador/Cardio versor; Respirador de pressão e volume; Aspirador.
- **c.** os valores das taxas de salas cirúrgicas apresentados deverão corresponder à até 2 (duas) horas de utilização; após esse período cada hora ou fração será remunerada com acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da taxa.

Obs.: a cobrança de taxa de sala de recuperação pós-anestésica será permitida somente nos casos de pacientes que foram submetidos à anestesia geral, peridural ou ráqui. 2.2 Centro obstétrico: - todos os itens constantes do subitem 2.1.1, acrescidos de Kit mesa de

reanimação de RN.

- 2.3 Taxas de salas fora do centro cirúrgico
- 2.3.1 Deverão estar inclusos no valor da taxa, os materiais a seguir, pertinentes à respectiva sala :
- 2.3.1.1 Local, iluminação/focos e Mesa principal e auxiliares; Rouparia da sala, dos médicos e enfermagem; Hamper; Assistência de enfermagem para o procedimento e preparo do paciente; Assepsia e antissepsia (paciente, ambiente e instrumental); Bisturi elétrico; Aparelho de anestesia; Instrumental cirúrgico; Eletrocardiógrafo.
- 2.3.2 Não estão inclusos na composição das taxas:
- 2.3.2.1. Materiais de consumo (descartáveis ou não) e Medicamentos dos cuidados de enfermagem; Gases anestésicos e oxigênio; Equipamentos ou aparelhos de uso eventual não discriminados no subitem 3.1.

TAXA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
4003	BALÃO INTRAORTICO	DIA	R\$ 265,00	
4004	BALÃO INTRAORTICO (C. CIR./ HEMODINÂMICA)	USO	R\$ 53,00	
4005	BISTURI ELÉTRICO VALLEY LAB	USO	R\$ 65,00	
4006	BISTURI ULTRASSONICO	USO	R\$ 154,00	
4007	BOMBA DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA	USO	R\$ 189,00	
4008	BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA	USO	R\$ 208,00	
4009	BOMBA DE INFUSÃO (Qualquer quantidade)	DIA	R\$ 231,00	
4010	BOMBA DE SUCÇÃO CONTINUA	DIA	R\$ 113,00	
4012	CAPNOGRAFO (C.CIR/ HEMODINÂMICA)	USO	R\$ 63,00	
4013	CELL SAVER (APENAS EQUIPAMENTO)	USO	R\$ 117,00	
4014	CITOSCOPIO	USO	R\$ 110,00	
4015	COLCHÃO TERMICO/ AGUA/ AR	USO	R\$ 22,00	
4017	FACOEMULSIFICADOR	USO	R\$ 136,00	
4019	GARROTE PNEUMÁTICO	USO	R\$ 41,00	
4021	INTENSIFICADOR DE IMAGEM (RX)	USO	R\$ 98,00	
4022	LIPOASPIRADOR	USO	R\$ 150,00	
4023	LITOTRIPTOR (CALCUPIT)	USO	R\$ 256,00	
4024	MARCAPASSO TEMPORARIO – EXTERNO	DIA	R\$ 96,00	
4026	MICROSCOPIO CIRÚRGICO	USO	R\$ 124,00	
4030	MONITOR DE DEBITO CARDIACO (SWAN GANZ)	DIA	R\$ 28,00	
4031	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	DIA	R\$ 163,00	
4034	MONITOR DE PRESSÃO INVASIVA (C.CIR/ HEMODINAMICA)	USO	R\$ 22,00	
4037	NEFROSCOPIO	USO	R\$ 149,00	
4038	OXIMETRO CEREBRAL	DIA	R\$ 42,00	
4039	OXIMETRO DE BULBO JUGULAR	DIA	R\$ 42,00	
4042	PERFURADOR OSSEO	USO	R\$ 35,00	
4043	QUADRO BALCANICO/ TRAÇÃO ORTOPEDICA	USO	R\$ 40,00	
4044	RESPIRADOR A PRESSÃO	DIA	R\$ 159,00	
4045	RESPIRADOR A VOLUME	DIA	R\$ 183,00	
4046	RESSECTOSCOPIO	USO	R\$ 149,00	
4047	SERRA ELETRICA	USO	R\$ 41,00	
4048	URETERORRENOSCOPIO	USO	R\$ 323,00	
4049	URETROTOMO	USO	R\$ 90,00	
4050	VIDEO ARTROSCOPIO CIRURGICO	USO	R\$ 490,00	
4051	VIDEO LAPAROSCOPIO CIR	USO	R\$ 459,00	

CH SADT

FILME M²

TESTE NAT

MATERIAL MEDICAMENTO

BANCO DE SANGUE

ORTESE/ PRÓTESE/ MATERIAL ESPECIAL

4057	VIDEO OTORRINOSCOPIO	USO	R\$ 490,00
-	elhos/Equipamentos destinados a um procedimento médico espou destinados a um tratamento específico.	pecífico em inte	rvenção
3.2. A tax	a não poderá ser cobrada quando o uso de qualquer aparelho, e	estiver incluído	nos valores
	as de UTI; nas Taxas de Sala em Centro Cirúrgico ou fora dele		
	GASOTERAPIA		
5001	AR COMPRIMIDO	HORA	R\$ 14,00
5002	GAS CARBONICO	HORA	R\$ 20,00
5003	HÉLIO	DIA	R\$ 4,00
5004	NITROGÊNIO	USO	R\$ 36,00
5005	OXIGÊNIO	HORA	R\$ 17,00
5007	PROTOXIDO DE AZOTO	HORA	R\$ 47,00
5.1. Os gase	es utilizados serão cobrados por hora ou fração.		
	PROCEDIMENTO		
6153	LITOTRIPSIA ORTOPEDICA	SESSÃO	R\$ 367,00
25110004	OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA Obs.: Período de 2 hr com acompanhante médico e de enfermagem, uso do equipamento e oxigênio 100% medicinal.	SESSÃO	R\$ 354,00
	HONORÁRIOS	·	
CONSULT	A AMBULATORIAL	0,42 CH	
CONSULTA PRONTO SOCORRO 0,4		0,42 CH	
CH H.M.			

C~ D 1	CD 1	1	1 0010
São Paulo - :	SP de	ae.	de 2012

0,25

AMB 92

1,5 AMB. 92

N.F. + 10% SIMPRO + 10%

AMB 96 – 20%

BRASÍNDICE PF + 38%

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO MARCELO PAIVA DE OLIVEIRA- CEL MED DIRETOR DO HMASP CREDENCIANTE SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
ROSA STRUMPF
DIRETORA VICE PRESIDENTE FINANCEIRA
CREDENCIADA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
EDIS TRINDADE
DIRETOR VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVA
CREDENCIADA